



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 101/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, Incisos I e II da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL,** aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>                  | <b>RG</b>      | <b>CARGO</b>                  | <b>NÍVEL</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| Carmélia Cândida de Oliveira | 3.592.257-1 PR | Auxiliar de Serviços Gerais I | A-03         | 22/03/2011 a 22/06/2011 |
| João Batista Rodrigues       | 5.076.332-3 PR | Auxiliar de Serviços Gerais I | A-01         | 01/04/2011 a 30/06/2011 |
| Zilá da Silva Marques        | 4.832.587-4 PR | Auxiliar de Serviços Gerais I | A-04         | 04/04/2011 a 04/10/2011 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal